



DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.002/2024

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

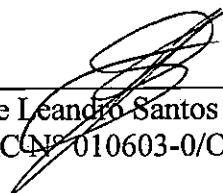
Programa Atividade:

CONSTRUÇÃO- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.04.03.1018.0000

Obras e instalações 4.4.90.51.00

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 05 de janeiro de 2024.



Jose Leandro Santos Silva
CRC Nº 010603-0/O-MA

José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021